



## RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

|                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| PROCESSO:       | 1868853/2024               |
| PRINCIPAL:      | MATO GROSSO PREVIDENCIA    |
| GESTOR:         | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  |
| ASSUNTO:        | PENSOES                    |
| INTERESSADO:    | LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA |
| RELATOR:        | JOSÉ CARLOS NOVELLI        |
| EQUIPE TÉCNICA: | MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES |
| NÚMERO DA O.S.  | 1865/2025                  |
| APLIC/ControlP  |                            |

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de benefício previdenciário em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, e art. 12, I, da Resolução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência para as providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
SECRETARIO

